

GOVERNANÇA NO MERCOSUL: UMA ANÁLISE EM TEMAS CONTEMPORÂNEOS¹

Jaqueline Trevisan PIGATTO²

Maria Luísa Telarolli de Almeida LEITE³

Resumo: Este artigo traz uma breve análise sobre governança dentro do MERCOSUL, abordando dois temas pertinentes à agenda internacional contemporânea: o uso do Aquífero Guarani, dentro das temáticas ambientais, e a governança da Internet, nos campos de segurança e tecnologia. Procura-se destacar os acordos feitos até agora e os principais atores envolvidos nos recentes esforços regionais para tais discussões.

Palavras-Chave: Mercosul. Governança. Meio-ambiente. Internet.

THE GOVERNANCE IN MERCOSUL: AN ANALYSIS IN CONTEMPORARY THEMES

Abstract: This article provides a brief analysis is of governance within MERCOSUL, addressing two issues relevant to contemporary international agenda: the use of the Guarani Aquifer, within the environmental issues, and Internet governance, in security and technology fields. Wanted highlight the agreements made so far and the main actors involved in the recent regional efforts for such discussions.

Keywords: Mercosul. Governance. Environment. Internet.

Introdução

A formação moderna do sistema internacional é um tópico extremamente vasto para análise, especialmente após os efeitos da globalização dos anos noventa, que se instaurou quebrando alguns paradigmas até então consolidados.

Um tema particularmente interessante é justamente a estruturação dos governos, após um aprofundamento cada vez maior da conectividade entre Estados em suas mais

¹ As informações do artigo estão vinculadas às pesquisas desenvolvidas por ambas as autoras, portanto há possibilidade de repetição de texto/informação.

² Bolsista CNPq. Graduanda em Relações Internacionais. UNESP - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca - SP - Brasil. 14409-160 -jaquetpigatto@gmail.com

³ Graduada em Relações Internacionais. FACAMP- Faculdade de Campinas. Campinas - SP - Brasil. 13083-859 - lutelarolli88@gmail.com

diversas camadas, assim como uma maior ausência do papel governamental como regulador das relações econômicas, sociais, entre outras (BARROS-PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004).

O surgimento da segunda onda regionalista, que busca soluções e respostas em meio a esse novo contexto, ganhando força justamente o surgimento de blocos, como o MERCOSUL, que busca atender os interesses políticos, econômicos, sociais dos países membros via cooperação, traz à tona o papel de destaque das instituições internacionais como palco para as discussões de novos temas consequentes da estruturação mundial (BECKER, 2011).

Dessa forma, faz-se necessário o estudo do funcionamento desses blocos, no caso foi escolhido o MERCOSUL, abordando como se formam as redes de poder decisório e suas instâncias nesse âmbito, como forma de compreender essa nova configuração de mundo. Para tanto, far-se-á uma breve análise da governança, nos moldes de Rosenau (2000), associando a ele dois temas extremamente atuais e importantes. O primeiro é ciberespaço, algo em que não se pensava até pouco tempo atrás e que ganhou força devido à preocupação brasileira com a governança da internet, motivada pela divulgação dos esquemas de espionagem norte-americanos pelo ex-analista da NSA (Agência de Segurança Nacional estadunidense), Edward Snowden. Um dos jornalistas responsáveis pela divulgação do material fornecido por Snowden, Glenn Greenwald, do britânico The Guardian, vive no Rio de Janeiro, e à época das revelações, em 2013, explicou toda a situação em Brasília e destacou para O Globo como os Estados Unidos espionavam dados brasileiros, o que causou grande desconforto diplomático, a ponto de a presidente Rousseff cancelar a visita de Estado que faria a Washington no mesmo ano. Em abril de 2014, o Brasil sediou, em São Paulo, o encontro NetMundial, reunindo representantes de governos, sociedade civil e setor privado, na tentativa de um início do que seria um novo modelo de governança da internet. Entre os principais temas discutidos, destacou-se a privacidade, a liberdade de expressão online, o acesso à informação e o caráter aberto e colaborativo da rede. Os outros países-membros do MERCOSUL abraçaram tais ideais e parabenizaram o Brasil pela iniciativa.

O outro tópico que será tratado no artigo será a questão do meio ambiente no MERCOSUL, mais especificamente o caso do Acordo do Aquífero Guarani, reserva hídrica subterrânea transfronteiriça. Esta possui uma extensão que abrange Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com um volume acumulado de 37.000 km³ e área

estimada de 1.087.000 Km² (ARAÚJO, 2014). Após a crescente conscientização sobre o meio ambiente, a preocupação com a água também é vista como ponto a ser abordado, especialmente, neste caso, por sua extensão territorial, de interesse não apenas regional, mas mundial, dado que a questão hídrica é um delicado tema de necessária discussão em diversos países. Para defesa dos interesses relacionados ao meio ambiente, há uma tríade dentro do MERCOSUL que relaciona: as ações do Subgrupo de Trabalho 6 do Mercosul (SGT6), vinculado ao Grupo do Mercado Comum (GMC), que apresentam as questões ao Conselho do Mercado Comum (CMC). Algumas questões serão levantadas ao longo do artigo, como o crescimento histórico dessa pauta, as decisões tomadas dentro do Mercado Comum do Sul e seu real impacto dentro dos países-membros.

Mesmo já consolidado, o Mercado Comum do Sul busca sua legitimidade (já possuindo o reconhecimento), através da representatividade, o que é um grande desafio. Mesmo na União Europeia, com a organização regional internacional mais avançada hoje, os índices de identificação do cidadão com o bloco são baixos (MEDEIROS, 2008). Assuntos como direitos humanos, meio ambiente e inovações tecnológicas são, muitas vezes, marginalizados no cenário nacional, o que faz com que atores interessados busquem em organizações internacionais e blocos regionais um espaço para manifestação e exercício relacionado a tais temáticas, mesmo que não se trate de um poder supranacional. Essa conduta é próxima ao que muito se discute atualmente, na chamada para diplomacia: a busca de interesses específicos e direcionados, muitas vezes de caráter experimental, com forte envolvimento da sociedade civil e do setor privado. O gerenciamento de tudo isso não é simples e o despreparo das burocracias de países como Brasil e Argentina refletem as dificuldades de mecanismos de governança na região.

Portanto, por meio de uma junção entre a teoria e a vivência em dois assuntos atuais em um ambiente (o MERCOSUL) específico desse novo contexto, será possível que se tenha uma imagem de um dos diversos aspectos da nova ordem e atores mundiais.

O que é governança?

Porém, é preciso primeiramente que se faça uma breve explanação de governança, já que esse conceito será um dos aspectos fundamentais da análise dos casos a serem discutidos. O mundo pós-Guerra Fria e inserido na lógica da globalização, traz temas

como: terrorismo, meio ambiente, AIDS, entre tantos outros, inseridos em um raciocínio rápido e sem necessidade de um organismo central. A autoridade passa a ser transferida para as coletividades subnacionais, ou seja, deixa de ter origem nos governos (ROSENAU, 2000).

É preciso que haja ordem, pois sem ela a governança não funcionará e vice-versa, mas esta tem em seu cerne a aceitação pela maioria como ponto inicial. Assim como os regimes internacionais são arranjos e entendimentos que sustentam e regulamentam atividades que estão além da fronteira nacional, entretanto, a governança extrapola o limite dos regimes, pois estuda o hiato existente entre eles e seu foco essencial é a relação de cooperação por meio de normas ou regras entre atores, governamentais ou não, inseridos em um regime prévio (ROSENAU, 2000).

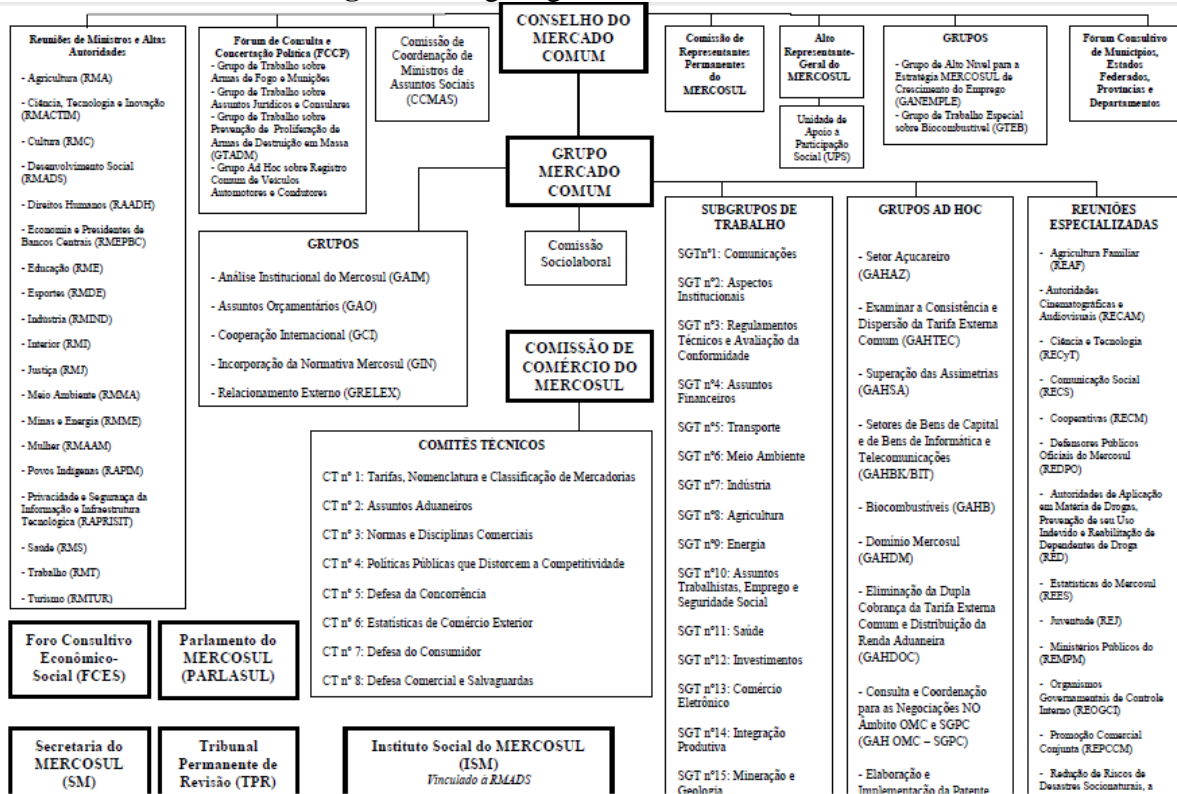
É importante agora destacar a diferença entre governança e governo. Este sugere um conjunto de atividades sustentadas por autoridade formal e poder de implementar decisões tomadas em determinado contexto político-institucional. Governança, por sua vez, estaria relacionada a atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades formais, porém, não dependem do exercício de poder coercitivo para serem aceitas. Nessa perspectiva, assim como na de regimes internacionais, o conceito de governança englobaria o de governo, mas a ele não se limitaria e abrangeria também um conjunto de decisões tomadas por atores não governamentais, aceitas e tacitamente seguidas pela maioria (ROSENAU, 2000). A grande dificuldade em jogo, também destacada por Rosenau, é que os sistemas de domínio não podem ser mudados de fora para dentro; estão protegidos pela norma da não-intervenção e pelo fato de que essa penetração é uma exceção, e não a regra. No caso da internet, isso se aplica, por exemplo, à questão das censuras utilizadas na China e na Rússia.

A elaboração de regras para uma governança deve ser pluralizada e, assim, deve envolver uma grande quantidade de atores internacionais. Apesar de o Estado ainda constituir a principal peça do jogo, empresas privadas, ONGs, pessoas influentes e sociedade civil em geral são extremamente relevantes para formar um conjunto de responsabilidades que afetem todos eles. As políticas derivadas de uma governança enfrentam, porém, o peso de cada ator, o que consiste em uma grande dificuldade na implementação de ideias geradas por civis e organizações não estatais, por exemplo:

[...] em termos relativos, a avaliação do poder se dá diante de dada estrutura das relações internacionais em que a posição de cada ator depende de suas potencialidades em face de outros atores. O relativismo do cálculo de poder faz que todas as decisões se processem em situações que resultam em somas zero em relação a custos e benefícios, já que todo ganho obtido por outro participante do sistema deve ser subtraído dos ativos de um Estado e vice-versa. (COSTA; GONÇALVES, p.2011, p.121).

No que se refere à governança na estrutura do Mercado Comum do Sul, esta se apresenta por meio de suas instituições decisórias: o Conselho Mercado Comum (CMC), o Grupo Mercado Comum (GMC) e a Comissão de Comércio do MERCOSUL. As consultivas são compostas pelo Parlamento do MERCOSUL, Fórum Consultivo Econômico-Social, Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL, Secretaria do MERCOSUL, Tribunal Administrativo-Laboral do MERCOSUL e o Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito. O CMC, que é o principal órgão, toma as decisões por consenso, somente na presença de todos os Estados-Membros. Sobre isso, Rogério Santos da Costa comenta: “[...] é a perspectiva da decisão por consenso e a necessidade de presença de todos os membros para a tomada de decisão no MERCOSUL que tendem a perder em rapidez, mas, em compensação, tendem a ganhar em legitimidade.” (COSTA, 2013, p.210). Uma das principais características do bloco econômico é a abdicação de autonomia dos Estados-Membros.

Figura 1 -Organograma do MERCOSUL



Fonte: Mercosul.gov.br

Respondem ao GMC os chamados Subgrupos de Trabalho, ao todo 17. Destacam-se, neste presente trabalho, o SGT-1 para Comunicações e o SGT-6 para Meio Ambiente. É importante também, dentro da governança do bloco, o Parlamento do MERCOSUL, que é um órgão de representação dos povos dos Estados-Membros. Criado em 2005, o Parlamento é autônomo, independente e unicameral, não dotado de capacidade legislativa. Sua sede se encontra em Montevidéu e as reuniões são mensais. Os representantes são distribuídos da seguinte maneira: há 18 por país e assentos adicionais para cada país em proporção a sua população. Além desses e de muitos outros órgãos, o FOCEM (Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL) também contribui para o desenvolvimento de diversos setores como habitação, transportes, biossegurança e capacitação tecnológica.

Percebem-se, assim, diversos meios pelos quais é possível uma participação da sociedade civil e sua contribuição para a melhoria de práticas e troca de experiências que podem contribuir com o desenvolvimento de todos os Estados-Membros, seja na área de tecnologia, meio ambiente e outras, o que se adequa às definições de governança vistas acima. Com o fortalecimento e as inovações do bloco, poder-se-ia esperar um

bom posicionamento em questões de âmbito internacional frente às grandes potências desenvolvidas.

Desta forma, é possível perceber a relação intrínseca entre os casos que serão apresentados no contexto do MERCOSUL e a ideia de governança, pois são eles parte de uma agenda atual de temas debatidos nos mais diversos espaços globais e que se inserem em uma dinâmica de representatividade em foros internacionais regionais, aliados a atores decisivos para determinado tema, que não são necessariamente vistos como governo central, mas, sim, como representantes legítimos dos interesses abordados dentro do Mercado do Sul, ou seja, casos clássicos de governança.

Meio Ambiente

O primeiro caso que será abordado é o do Aquífero Guarani no âmbito do MERCOSUL. Para que se possa entender o tema, é preciso que se faça uma recapitulação das principais referências de meio ambiente para que se criasse dentro do bloco grupos de trabalho responsáveis por esse assunto e, deles derivada, a administração do recurso hídrico comum aos seus membros.

Inicialmente é preciso que se entenda a importância do aquífero, para que, em 2010, se criasse o acordo que o envolve. Este possui uma extensão que abrange Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com um volume acumulado de 37.000 km³ e área estimada de 1.087.000 Km² (ARAÚJO, 2014). Além disso, é fato que uma série de pesquisas evidenciam a relevância do estudo de águas subterrâneas em um contexto mundial de escassez desse recurso, mas não só com essa finalidade, como também de diversos outros estudos geológicos, ambientais, entre outros. Sendo assim, a necessidade de estudar a gestão de águas subterrâneas é premente, pois: “Enquanto estima-se que o volume de recursos hídricos superficiais transfronteiriços seja de 42.800 km³, o volume dos recursos subterrâneos seria de aproximadamente 23.400.000km³.” (WORLD BANK, 2003 apud VILLAR, 2007, p.64).

No entanto, a solidificação de temas relacionados ao meio ambiente é algo que conquista espaço em ambiente internacional de forma gradual. Inicialmente, com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em 1972; no final da década de oitenta, com o Relatório de Brundtland, que já apresenta os recursos hídricos como ponto importante, mas somente com a Rio 92, que é o nome dado à Conferência das Nações Unidas em Meio Ambiente de 1992, também chamado de ECO92, é que

surge como plano a discussão de um futuro às próximas gerações, mediante a crescente degradação ambiental. O desenvolvimento sustentável foi colocado como um eixo fundamental para a problemática. Um dos principais resultados da conferência foi a Agenda 21, que tinha como objetivo a busca de soluções pelos governos, no tocante a meio ambiente, cada qual de acordo com suas especificidades, através do diálogo com organizações, ONGs, empresas, fomentando o debate. O debate contempla, ainda, formas de progresso e desenvolvimento, mostrando o caráter de governança para o tema.

Após esse marco, houve uma série de outras conferências, como a Rio+5, em 97, que visava a implementação da Agenda 21; em Istambul, a 2ª Conferência de Assentamentos Humanos das Nações Unidas; em 2000, a Cúpula do Milênio, em Nova York, e, também, em 2002, em Joanesburgo, a Rio+10, reunindo as conquistas e desafios desde a Agenda 21. Em 2012, foi feita a Rio+20, que foi referência para as ações em meio ambiente. Todas estas produções, de alguma forma, enfocam a necessidade de priorizar o meio ambiente e os recursos hídricos dentro de um contexto global de desenvolvimento.

Essas foram algumas das diversas influências para que dentro do MERCOSUL o meio ambiente fosse preconizado. No que diz respeito especificamente ao Mercosul, este afirma em seu tratado inicial sobre o tema que, sabendo-se que a integração é condição fundamental na busca pelo desenvolvimento, alguns tópicos que o incentivem devem ser enfocados:

[...] esse objetivo deve ser alcançado mediante o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas, a coordenação de políticas macroeconômica da complementação dos diferentes setores da economia, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. (MERCOSUL, 1991).

Porém, é na cidade de Las Leñas, em 1992, na II Reunião dos Presidentes do MERCOSUL, que a questão ambiental começa a ganhar um enfoque mais específico. Nesse encontro é criada a Reunião Especializada em Meio Ambiente (REMA), que assessora os subgrupos técnicos do MERCOSUL de Política Agrícola, Política Industrial e Tecnológica e Política Energética, abordando aspectos vinculados ao meio ambiente, como a busca por sustentabilidade, preservação, análise de assimetrias entre os Estados (VILLAR, 2007).

No entanto, somente em 1995, na I Reunião dos Ministros de Meio Ambiente do MERCOSUL, em Montevideu, é criado o subgrupo técnico 6 em meio ambiente; desta forma, deixa de existir o REMA e passa a atuar somente o subgrupo 6 e a Reunião de Ministros de Meio Ambiente, o que possibilita a aliança entre uma instância especializada no tema e a política.

Após a crescente conscientização sobre o meio ambiente no MERCOSUL, a preocupação com a água também é vista como ponto a ser abordado, em especial, o Aquífero Guarani. Devido a sua imensa extensão, esse recurso é de interesse mundial, sendo já monitorado pelo Internationally Shared Aquifer Resource Management (ISARM). Esse projeto busca a cooperação entre países, tendo a UNESCO e a FAO, entre outros organismos, como incentivadoras, para que haja a pesquisa e a análise de aquíferos transfronteiriços, entre eles o Guarani (ISARM).

Desta forma, é criado o Grupo *Ad Hoc* de Alto Nível Aquífero Guarani e inicia-se a pesquisa buscando a convergência de interesses entre os Estados-parte, para que se possa fazer um melhor uso do recurso. Em 2005, na XXVIII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, são apresentados trabalhos com os avanços das pesquisas sobre o aquífero (MERCOSUL, 2004).

Em agosto de 2010, é criado o Acordo sobre o Aquífero Guarani, firmado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, pautado na Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em Estocolmo, na Rio 92, na Agenda 21, na Assembleia das Nações Unidas sobre o Direito dos Aquíferos Transfronteiriços, na Rio+10 e no Acordo Marco de Meio Ambiente do Mercosul. O Acordo visa a maior cooperação pelo conhecimento científico e gestão responsável sobre o recurso hídrico (ACORDO..., 2010).

No entanto, o Acordo permanece ainda sem ser ratificado e depende disso para que entre em vigor nos países signatários. O Brasil vê como positiva a possível resposta a ele. Porém, o Paraguai o utiliza como trunfo para barganhar com relação às sanções econômicas que vem sofrendo dentro do bloco, devido a sua instabilidade política.

Desta forma, pode-se perceber que o caso estudado é extremamente atual e se viu representado em uma diferente instância que não apenas a do governo dos países. Porém, para que esse tópico avance, assim como outros de diversas áreas, é preciso um maior consenso entre os membros, que deixam contaminar algo relevante por discussões de outras áreas. Outro fator é a falta de mecanismos decisórios e judiciários que consigam transcender as estruturas internas dos países que envolvem o tema.

Internet

Com relação ao tema de governança da Internet, é preciso primeiramente retomar os casos de espionagem e vazamento de arquivos secretos que colocaram o assunto em pauta no mundo todo. O jornalista e ciberativista australiano Julian Assange foi quem protagonizou o primeiro caso recente de problemas com a Internet e os Estados, mais especificamente com os Estados Unidos. Através de seu site Wikileaks, Assange passou a “vazar” documentos secretos que comprovavam corrupção em bancos europeus. Recrutando outros ciberativistas, por meio do lema “a coragem contagia”, o australiano logo teve acesso a documentos e arquivos que mostravam graves crimes de guerra cometidos pelos EUA no Oriente Médio. Ficou famoso o vídeo do helicóptero com soldados americanos que matou vários inocentes, chamado Collateral Murder. O soldado que vazou os arquivos, Bradley Manning, foi condenado e está preso, enquanto Assange se tornou procurado no mundo todo. Ele se encontra desde 2012 asilado na embaixada do Equador, em Londres, com um pedido de extradição para a Suécia, onde é acusado de crimes sexuais (há controvérsias sobre ser apenas uma desculpa para sua extradição para os EUA).

Porém, o caso mais importante ocorreu no início de 2013, quando Edward Snowden, então analista da NSA (Agência de Segurança Nacional norte-americana), revelou os esquemas de espionagem que o governo conduzia, não apenas em relação a seus cidadãos, com escutas telefônicas e coletas de dados da Internet, mas também a chefes de Estado, como a presidente Dilma Rousseff e a primeira-ministra alemã Angela Merkel. Atos que eram praticados em nome da luta contra o terrorismo revelaram-se muito além, com objetivos principalmente econômicos. A repercussão foi escandalosa e o desconforto diplomático, mundial. Snowden foi processado nos Estados Unidos por espionagem e roubo de documentos do Estado. Esses processos levaram-no a pedir asilo à Rússia, onde ele se encontra atualmente. Segundo declara, Snowden esperava que suas revelações “fossem um apoio necessário para construir uma internet mais igualitária”. Ele queria não apenas provocar um debate sobre a vigilância e o direito à privacidade, mas também influenciar a discussão sobre os desequilíbrios inerentes à infraestrutura da internet (SCHILLER, 2014).

Na Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro de 2013, o discurso da presidente Dilma Rousseff trouxe iniciativas para uma possível governança da Internet,

com base nos princípios de liberdade de expressão, privacidade e diversidade cultural. Além disso, ela tocou em um assunto delicado, que envolve o Estado e o setor privado: a neutralidade da rede. Ocorreu então, em abril de 2014, na cidade de São Paulo, o encontro NetMundial, visando a redação de um documento inicial que estabelecesse os parâmetros de um novo ambiente cibernético. O evento consolidou a declaração multistakeholder, que demanda uma governança com base nos princípios já citados, de caráter colaborativo e arquitetura aberta. Essa visão, defendida pelo Brasil e também pelos Estados Unidos, é oposta às ideias da Rússia e da China, que defendem uma governança regulamentada no contexto das Nações Unidas, ou seja, com a participação apenas dos governos. Outro sucesso do governo brasileiro foi a aprovação do Marco Civil da Internet, que assegura as questões de privacidade e liberdade de expressão, além de garantir a neutralidade da rede, em território nacional. Um ator de destaque no cenário brasileiro é o CGI.br (Comitê Gestor da Internet no Brasil), responsável por estabelecer diretrizes estratégicas sobre uso e desenvolvimento da rede no país, além do registro de nomes de domínio, alocação de IP e administração ao domínio de primeiro nível “.br”. Sua composição mantém 9 representantes do setor governamental, 4 do setor empresarial, 4 do terceiro setor, 3 da comunidade científica e tecnológica e 1 representante de notório saber em assuntos de internet. Atualmente, também produz estudos e recomendações sobre segurança cibernética.

Assim como a UNASUL, o Mercado Comum do Sul mostrou preocupações com a segurança cibernética. Em 2013, foi firmado um acordo visando reforçar os sistemas de informação nacionais, na tentativa de evitar interceptações de países não ligados ao bloco. Há, portanto, uma clara resistência a ações que violem a soberania desses países. Em 2014, no encontro do bloco, em Caracas, os presidentes parabenizaram o Brasil pela realização da NetMundial, e acolheram a declaração resultante do encontro, reforçando o compromisso para a promoção de uma Internet livre e segura, que respeite os Direitos Humanos. Destacaram também o papel central que possui a ONU no cumprimento de uma promoção da ampla discussão sobre o tema. A declaração conjunta dos presidentes do MERCOSUL (2014, p.5) diz:

Receberam com beneplácito a aprovação por parte do CMC da Decisão mediante a qual é criada a Reunião de Autoridades sobre Privacidade e Segurança da Informação e Infraestrutura Tecnológica do MERCOSUL, com a função de propor políticas e iniciativas comuns nesta área, levando em conta que a vulnerabilidade dos

sistemas informáticos e das redes de telecomunicações favorece o cibercrime.

Entre os membros do MERCOSUL, foi constituído um grupo de trabalho, em sintonia com o Conselho de Defesa da UNASUL, com o objetivo de implementar ações que tragam segurança cibernética e redução da dependência tecnológica estrangeira. Há, ainda, um projeto de ligação de cabo de fibra óptica entre o Brasil e a União Europeia, o que representa uma ampliação das parcerias MERCOSUL-UE. Espera-se, através desses projetos, criar um tráfego de dados independente dos servidores estadunidenses. Percebe-se, assim, que o Brasil mantém uma posição de destaque e protagonismo na América do Sul, podendo liderar até aqui as questões relativas aos problemas cibernéticos. Tanto para o Brasil quanto para a Argentina, o diálogo bilateral em ciência e tecnologia é considerado um dos principais eixos para a integração regional, ou seja, já se cria uma porta de entrada para a expansão do tema na região. Priorizar as relações com os países sul-americanos mostra-se uma poderosa alternativa para desafiar e modificar o sistema até então controlado pelos Estados Unidos, e o MERCOSUL, a UNASUL e também o LACNIC (Registro de Endereçamento da Internet para a América Latina e o Caribe) são os espaços mais apropriados para isso.

A estratégia brasileira deve privilegiar a construção de parcerias com países de semelhante identidade, em detrimento daqueles de pouca ou nenhuma inclinação democrática, cujas intenções em matéria de internet possam ser as de cercear liberdades individuais e privar suas sociedades do acesso desimpedido à informação oferecida na rede mundial. (LUCERO, 2011, p.189).

Considerações finais

É possível observar, portanto, a valorização, por parte do MERCOSUL, de questões de defesa da democracia e desenvolvimento sócio-econômico, aliados às buscas de maior segurança cibernética e privacidade digital, tanto para a sociedade civil quanto para os setores governamentais. O desafio de blocos de integração regional se mostra na tentativa de quebrar a normatividade liderada pelos EUA e criar uma nova forma de governança da Internet que atenda os princípios e regras que a sociedade global demanda, ao mesmo tempo em que respeite as soberanias estatais, um dos principais princípios defendidos pelo MERCOSUL. A busca por um mundo multipolar ganha credibilidade não apenas no tema cibernético, mas também em outros, como meio

ambiente e economia, graças à integração. É necessário, desse modo, uma cooperação gradual dentro dos blocos de integração, na esperança de mudar o perfil global da Internet, ao mesmo tempo que se mantêm alianças intercontinentais.

Portanto, é possível concluir que, tanto no caso da internet, como no caso do meio ambiente, tenta-se manter uma postura de competitividade em um contexto de união aduaneira. No caso específico de meio ambiente do Aquífero Guarani, há uma busca pela formação de diretrizes e estratégias que resguardem a integridade desse recurso específico, mas que posteriormente podem levar à formação de uma conduta padronizada. Os esforços técnicos sob cuidado do subgrupo de trabalho 6 são aliados às decisões políticas lideradas pela Reunião de Ministros de Meio Ambiente. No entanto, uma maior austeridade na formulação das decisões é necessária para que se possam alcançar os objetivos propostos, conseguindo assim fortalecer a ótica ambiental nas demais instâncias do bloco e gerar uma maior mobilização da agenda do tema.

Desta forma, se veem presentes em diversos fóruns de debate temas subjacentes às pautas centrais, tais como os exemplificados ao longo do artigo, que, quando somados, têm potencial para ampliar o alcance da atuação do bloco, ou seja, trar-se-ia maior repertório para a solução conjunta de problemas por meio de uma maior familiaridade na hora de tratar de determinados assuntos. Sendo assim, em um contexto de união aduaneira e livre comércio, pode-se notar, no tratamento dado e na conduta tomada acerca de questões derivadas de demandas atuais, não apenas soluções mais eficazes, mas também um posicionamento de modo mais competitivo, com uma dinâmica ágil de decisão, por meio do desenvolvimento em diferentes instâncias, além das governamentais; para isso, é preciso que se quebrem algumas fronteiras e limitações que ainda são rígidas na formulação da política internacional.

REFERÊNCIAS

ACORDO sobre o aquífero guarani. San Juan, 2 ago. 2010. Disponível em: <http://www.internationalwaterlaw.org/documents/regionaldocs/Guarani_Aquifer_Agreement-Portuguese.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2014

ARAÚJO, P. de. **Água**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/agua/item/8617-aqu%C3%ADfero-guarani>>. Acesso em: 29 jun. 2014.

BARROS-PLATIAU, A. F.; VARELLA, M. D.; SCHLEICHER, R. T. Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 47, n.2,

p.100-130, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292004000200004&script=sci_arttext>. Acesso em: 1 abr. 2015.

BECKER, A. P. Regionalismos e integração sul- americana: como abordar a Unasul. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR, 3., 2011, Florianópolis. **Anais...** Santa Catarina: Ed. da UNISUL, 2011. Disponível em: <http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/198c0a68-add6-4985-957a-671f6eac08f0/artigo_regionalismos-e-integracao-regional_3spi.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 1 abr. 2015.

COSTA, J.; GONÇALVES, A. **Governança global e regimes internacionais**. São Paulo: Almedina, 2011.

COSTA, R. S.; SILVA, K. DE S. **Organizações internacionais de integração regional**: União Europeia, Mercosul e Unasul. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

LUCERO, E. **Governança da internet**. Brasília: FUNAG, 2011.

MEDEIROS, M. A. Legitimidade, democracia e accountability no MERCOSUL. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.23, n.67, p.51-69, jun. 2008.

MERCOSUL. **Comunicado conjunto das presidentas e os presidentes dos Estados partes do Mercosul e Estados Associados**. Caracas, 29 jul. 2014. Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal/file/5961/1/comunicado_conjunto_eepp_y_eea_pt.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2014.

MERCOSUL. **Grupo ad hoc de alto nível aquífero guarani**. Puerto Iguazú, [2004]. Disponível em: <http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_025_004_GAH%20Aquifero%20Guarani_At%2001_04.PDF>. Acesso em: 15 jun. 2014.

MERCOSUL. **Tratado de Assunção**: Tratado para a constituição de um mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. Assunção, 26 mar. 1991. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1270491919.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2015.

ROSENAU, J. **Governança sem governo**: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. da UnB, 2000.

SCHILLER, D. Geopolítica da espionagem. **Le Monde Diplomatique**, São Paulo, 5 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1762>>. Acesso em: 14 nov. 2014.

VILLAR, P.C. A gestão internacional dos recursos hídricos subterrâneos transfroteiriços e o aquífero guarani. **REGA**, Porto Alegre, v.4, n.1, p.63-74, jan./jun. 2007.